



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300069087

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BIOMETANO SUL S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2500347006

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

MINAS DO LEAO

Local

2 Setembro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11225448 em 08/09/2025 da Empresa BIOMETANO SUL S.A., CNPJ 47360931000164 e protocolo 252922492 - 18/08/2025. Autenticação: 8DBDB8172944247F8B1C141CF894D5ABABB3C181. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/292.249-2 e o código de segurança fnTQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/292.249-2	RSE2500347006	14/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
509.945.144-68	MARCELO DE OLIVEIRA CERQUEIRA	03/09/2025 16:02:19
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11225448 em 08/09/2025 da Empresa BIOMETANO SUL S.A., CNPJ 47360931000164 e protocolo 252922492 - 18/08/2025. Autenticação: 8DBDB8172944247F8B1C141CF894D5ABABB3C181. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/292.249-2 e o código de segurança fnTQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

BIOMETANO SUL S.A.
CNPJ/MF nº 47.360.931/0001-64
NIRE 43.300.069.087

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2025**

Data, hora e local. Realizada em 05 de agosto de 2025, às 17:00 horas, na sede da Biometano Sul S.A., localizada na cidade de Minas do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, na BR-290, km 181, s/nº, parte, Recreio, CEP 96755-000 (“Companhia”)

Convocação e Presença. Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 (“LSA”) em decorrência da presença de acionistas representando da totalidade do capital social, presencialmente ou por teleconferência, abaixo subscritos.

Mesa. Presidente: Roberto da Rocha Miranda de Faria; e Secretário – Sr. Marcelo de Oliveira Cerqueira.

Ordem do Dia. Deliberar sobre **(i)** a ratificação da anuência das acionistas quanto à publicação eletrônica das demonstrações financeiras da Companhia; **(ii)** o exame, discussão e votação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 (“Exercício Social 2024”); **(iii)** a destinação dos resultados do Exercício Social 2024; e **(iv)** a instalação do Conselho Fiscal.

Deliberações. Os acionistas, após a análise de todos os documentos colocados à disposição dos presentes e discussão das matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiram:

- (i) Ratificar a anuência das acionistas quanto à publicação das demonstrações financeiras da Companhia de forma eletrônica, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, conforme o comprovante de publicação anexo a esta ata, por se enquadrar nos requisitos do artigo 294, inciso III, da Lei das S.A., em exceção ao disposto no artigo 289 da referida Lei, e nos termos da Portaria ME nº 12.071/2021;
- (ii) Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao Exercício Social 2024, inclusive em relação às formalidades de publicação;
- (iii) Destinar o prejuízo relativo ao Exercício Social 2024, no valor total de R\$ 1.031.996,33 (um milhão, trinta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos), que será integralmente absorvido pela Reserva de Retenção de Lucros/Prejuízos da Sociedade.
- (iv) A não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pela LSA.



As acionistas autorizaram os diretores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato, conforme §3º do artigo 130 da LSA.

Encerramento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Minas do Leão, 05 de agosto de 2025.
Acionistas: Solvi Essencis Ambiental S.A. (representada por Marcelo de Oliveira Cerqueira e Frederico Guimarães da Silva) e. Arpoador Energia Desenvolvimento de Projetos e Participações Ltda. (representada por Cesar Weinschenck de Faria e Roberto da Rocha Miranda de Faria).

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Minas do Leão, 05 de agosto de 2025.

Mesa:

Marcelo de Oliveira Cerqueira

Secretário







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/292.249-2	RSE2500347006	14/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
509.945.144-68	MARCELO DE OLIVEIRA CERQUEIRA	03/09/2025 16:02:19
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11225448 em 08/09/2025 da Empresa BIOMETANO SUL S.A., CNPJ 47360931000164 e protocolo 252922492 - 18/08/2025. Autenticação: 8DBDB8172944247F8B1C141CF894D5ABABB3C181. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/292.249-2 e o código de segurança fnTQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
47.360.931/0001-64	BIOMETANO SUL S.A.	22/05/2023 10:13:22	D23E47039F233FD44284126A47AD772E68449802

Demonstração - Outra

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2022	31/12/2022	Não	Participante-Upload

Título
Demonstrações Financeiras 2022

Descrição
Individuais

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
BIOMETANO SUL S A:47360931000164	47.360.931/0001-64	22/05/2023 10:13:22	Participante	Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11225448 em 08/09/2025 da Empresa BIOMETANO SUL S.A., CNPJ 47360931000164 e protocolo 252922492 - 18/08/2025. Autenticação: 8DBDB8172944247F8B1C141CF894D5ABABB3C181. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/292.249-2 e o código de segurança fnTQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/292.249-2	RSE2500347006	14/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
509.945.144-68	MARCELO DE OLIVEIRA CERQUEIRA	03/09/2025 16:02:19
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11225448 em 08/09/2025 da Empresa BIOMETANO SUL S.A., CNPJ 47360931000164 e protocolo 252922492 - 18/08/2025. Autenticação: 8DBDB8172944247F8B1C141CF894D5ABABB3C181. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/292.249-2 e o código de segurança fnTQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

MODELO IV

(INTEGRA O ANEXO V DO MANUAL DE REGISTRO DE SOCIEDADES ANÔNIMAS – NOTAS- ITEM 17.1)

DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS PARA PUBLICAÇÃO NA CENTRAL DE BALANÇOS – CB DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Pelo presente instrumento, os abaixo qualificados:

I – **RAFAEL HOLLWEG SALAMONI**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 993.712.780-72, representante legal da sociedade Biometano Sul S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 47.360.931/0001-64, com sede à cidade de Minas do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, na BR-290, km 181, s/nº, parte, Recreio, CEP 96755-000 (“Companhia”), conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – **CARLOS ALBERTO VIEIRA**, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF sob o nº 037.958.408-56, e no CRC sob o nº SP-206556/O, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis da companhia;

DECLARAM, sob as penas da lei, para fins de utilização da Central de Balanços – CB do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, **em cumprimento ao subitem Notas do item 17.1, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da IN/DREI n. 81/2020**, que:

1. As informações constantes das demonstrações contábeis transmitidas à Central de Balanços são verdadeiras, completas, atuais e refletem com fidelidade a situação patrimonial, financeira e econômica da companhia.

2. A companhia enquadra-se, no exercício social de referência, conforme sua natureza jurídica, no seguinte critério: Sociedade Anônima de capital fechado: receita bruta inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais).

3. Autorizam expressamente o cruzamento e validação dos dados constantes das demonstrações contábeis com as bases da Receita Federal do Brasil, das Juntas Comerciais, da Comissão de Valores Mobiliários (quando aplicável), bem como de quaisquer outros órgãos públicos de fiscalização e controle.

4. Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos



portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Minas do Leão, 02 de setembro de 2025.

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)
Nome completo: Rafael Hollweg Salomoni
CPF: 993.712.780-72
Cargo: Diretor Técnico

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)
Nome completo: Carlos Alberto Vieira
CPF:037.958.408-56
Cargo:Contador

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar> através do código Q56DG-OXG8Z-WG2NG-QBJCY ou em <https://validar.tit.gov.br> conforme instruções lá colocadas



PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 02/09/2025

Dados do Documento

Tipo de Documento	Declaração Junta Comercial
Referência Contrato	Declaração de Requisitos para Publicação na Centra
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	02/09/2025
Validade	02/09/2025 até Indeterminado
Hash Code do Documento	2D4C213B6028E5FACAA774B13BD980F57F2373EA4F17582D8E880C2F3EF031F7

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Validador Jurídico
Relacionamento	02.886.838/0001-50 - SOLVI - MATRIZ

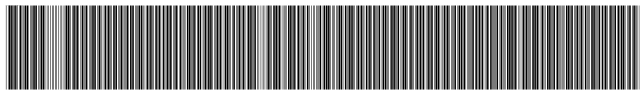
Representante	CPF
CARLOS ALBERTO VIEIRA	037.958.408-56
Ação:	Assinado em 02/09/2025 11:45:08 com o certificado ICP-Brasil Serial - 0860EFE7AE683953 IP: 186.231.22.154
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Safari/537.36
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal

Papel (parte)	Representantes
Relacionamento	47.360.931/0001-64 - BIOMETANO SUL S.A.

Representante	CPF
RAFAEL HOLLWEG SALAMONI	993.712.780-72
Ação:	Assinado em 02/09/2025 03:33:52 com o certificado ICP-Brasil Serial - 771DEB14F43B6B35 IP: 2804:14d:4c86:9665:a15b:8858:8a69:405a
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Safari/537.36
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **QS6DG-OXG8Z-WG2NG-QBJCY**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar> através do código Q56DG-OXG8Z-WG2NG-QBUCY ou em <https://validar.iti.gov.br> conforme instruções lá colocadas







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/292.249-2	RSE2500347006	14/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
509.945.144-68	MARCELO DE OLIVEIRA CERQUEIRA	03/09/2025 16:02:19
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11225448 em 08/09/2025 da Empresa BIOMETANO SUL S.A., CNPJ 47360931000164 e protocolo 252922492 - 18/08/2025. Autenticação: 8DBDB8172944247F8B1C141CF894D5ABABB3C181. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/292.249-2 e o código de segurança fnTQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOMETANO SUL S.A., de CNPJ 47.360.931/0001-64 e protocolado sob o número 25/292.249-2 em 18/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11225448, em 08/09/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Fetter Albornoz.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
509.945.144-68	MARCELO DE OLIVEIRA CERQUEIRA	03/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
509.945.144-68	MARCELO DE OLIVEIRA CERQUEIRA	03/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
509.945.144-68	MARCELO DE OLIVEIRA CERQUEIRA	03/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
509.945.144-68	MARCELO DE OLIVEIRA CERQUEIRA	03/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/08/2025



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Fetter Albornoz, Servidor(a) Público(a), em 08/09/2025, às 21:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/292.249-2.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 08 de setembro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11225448 em 08/09/2025 da Empresa BIOMETANO SUL S.A., CNPJ 47360931000164 e protocolo 252922492 - 18/08/2025. Autenticação: 8DBDB8172944247F8B1C141CF894D5ABABB3C181. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/292.249-2 e o código de segurança fnTQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.